

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
INTERESSADO : ELEICAO 2022 LUCIA COSTA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO : JOSE MILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR (2012/AP)
INTERESSADO : LUCIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO : JOSE MILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR (2012/AP)

INTIMAÇÃO

PROCESSO-TRE/AP	: 0601572-80.2022.6.03.0000
PROCEDÊNCIA	: Macapá - AMAPÁ
RELATOR	: PAULO CESAR DO VALE MADEIRA

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUCIA COSTA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL, LUCIA COSTA DA SILVA

Em cumprimento ao Despacho (ID 5107147) do Exmo. Sr. Relator PAULO CESAR DO VALE MADEIRA, INTIMO a INTERESSADA LUCIA COSTA DA SILVA, na(s) pessoa(s) de seu(s) advogado(a)s JOSE MILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR - OAB/AP 2012-A, para apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração. Segue Despacho abaixo transcrito:

DESPACHO

Tendo em vista que, em tese, os embargos apresentam caráter modificativo, intime-se a embargada para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias. Proceda a Secretaria, atualização da autuação.

Macapá, data da assinatura eletrônica.

PAULO CESAR DO VALE MADEIRA

Relator

Macapá - AP, 4 de agosto de 2023.

MARIA DENISE CARDOSO DO CARMO DA SILVA

Coordenadoria de Registro e Controle Processual

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

TERMOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 10 / 2023

Termo de Dispensa nº 10 / 2023

P.A. nº 0002264-53.2023.6.03.8000

Objeto: Aquisição de copo biodegradável, conforme tabela abaixo:

ITEM	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR PREÇO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COPO BIODEGRADÁVEL 300 ML PCT 100 UNIDADES	PCT	354	7,00	2.478,00
2	COPO BIODEGRADÁVEL 50 ML PCT 100 UNIDADES	PCT	40	4,50	180,00
TOTAL					2.658,00

Valor Total: R\$ 2.658,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)

Favorecido: A. N. GOMES EIRELI

CNPJ: 34.642.561/0001-06

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade e o interesse da Administração na aquisição de material de consumo, conforme Termo de Referência (0744575);

Considerando as obrigações assumidas pela favorecida na proposta (0744596);

Considerando a informação da COF, para custeio da despesa em tela, (____);

Considerando que a empresa concorda com o fornecimento do material em questão;

Considerando as certidões de regularidade perante o FGTS, INSS e CNDT (0744600);

Considerando que o enquadramento da despesa está no limite dispensável de licitação, reconheço a Dispensa de Licitação, com fulcro nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

Observando a vedação à contratação em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de todos os respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidores investidos em cargo de direção e de assessoramento, a teor do artigo 2º, inciso V, da Resolução CNJ nº 7;

Posto isso, tendo em vista a necessidade efetiva da aquisição, reconheço a presente Dispensa de Licitação, com fulcro nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Portanto, submeto à apreciação superior, para fins de autorização.

Secretaria de Administração e Orçamento

AUTORIZO a presente dispensa de licitação, determinando a publicação no site TSE TRANSPARÊNCIA e no D.J.E., como condição de eficácia do ato, em observância aos ditames da Lei nº 8.666/93.

ANEXO I DO TERMO DE DISPENSA

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como números do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.